



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

OF. Nº 690/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 17 de maio de 2021.

**Referente:** Resposta ao Requerimento nº 762/21-CMV  
**Vereadora Simone Bellini**  
Processo administrativo nº 6169/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas à autora da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**  
Prefeita Municipal

**Anexo: 01 folha**

Ao

Excelentíssimo Senhor,

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

LOG/log



Ref. C.I. nº 902/2021-DTL/SAJI

**AO DEPARTAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO**

Em atenção à C.I. supramencionada, referente ao Requerimento nº 762/2021, de autoria da Vereadora Simone Bellini, que solicita informações sobre a atuação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos no bairro São Bento, passamos a expor:

1. É de conhecimento da Municipalidade que a Empresa de Correios e Telégrafos não está atendendo plenamente e regularmente o Bairro do São Bento em Valinhos? Se positivo, já existem intervenções do Executivo junto àquele Órgão?
2. Desde quando essa situação vem se arrastando?

**Resposta:** Como é de conhecimento, através do Ofício nº 16491788/2020-SE-SPI, foi informado que para atender a todas as solicitações dos moradores daquela localidade, depende de providências relacionadas a várias Secretarias Municipais, cujo valor a ser despendido é vultoso, sendo impossível o atendimento nesse momento, tendo em vista que depende, inclusive, de obras de infraestrutura.

Conforme respondido anteriormente à essa Casa de Leis a atribuição do órgão municipal é apenas de encaminhamento de e-mail aos Correios, para as providências que dizem respeito a criação do Código de Endereçamento Postal, podendo ainda a Vereadora requerente estabelecer contatos diretamente com os Correios, levando o pleito da população à mencionada empresa, utilizando-se dos expedientes disponíveis junto ao Regimento Interno dessa Casa.

G.P., em 11 de maio de 2021.

**OSVALDO LUIZ DE ROCCO**

Vice-Prefeito

Chefe do Gabinete da Prefeita